



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que a LEI nº. 3.385/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/04/2023 a 14/05/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão
MAT: 68728 CPF: 711.677.301-00

LEI Nº 3.385 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Inhumas-GO”

A **Câmara Municipal de Inhumas** aprova e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**PRAÇA AMAURY JÁCOMO**”, a Praça de Lazer localizada entre as Ruas Rio de Janeiro com Rua São Paulo e Rua Natal, quadra APM 07, Setor Vale das Goiabeiras de nossa cidade.

Art. 2º - Esta honraria visa prestar justa homenagem à memória de um cidadão que muito contribuiu para o progresso de nosso município, sendo também, pessoa muito querida no seio de nossa comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão